

REFLEXÕES SOBRE OS ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL JUNTO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA/SP: O caso do OCS Pioneiros

Heloísa Santos Molina Lopes¹
Rosângela Barbosa²
Katia Maria Pacheco dos Santos³

Resumo

Este estudo de caso buscou analisar o Organismo de Controle Social (OCS), junto a um grupo de agricultores quilombolas do Vale do Ribeira em São Paulo. A referida normativa é um mecanismo de constatação de produtos e processos que se baseia na relação de confiança entre produtor e consumidor quando das relações comerciais de venda direta que, ao mesmo tempo, promove uma ruptura dos modos habituais de uso do território e da regulação jurídica. Tal normativa possibilitou a inclusão no mercado dos produtos da agricultura quilombola. No entanto, muitos são os desafios a serem considerados, não somente da diversidade que é a agricultura familiar no rural brasileiro, mas também pela disputa de mercados para os alimentos orgânicos. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas e análise da legislação correlata.

Palavras-chave: Agricultores Quilombolas; Organismo de Controle Social; Vale do Ribeira.

Introdução

O Vale do Ribeira é uma região localizada na porção sudeste do estado de São Paulo e na porção nordeste do estado do Paraná. É composta por 32 municípios que estão organizados em dois Territórios Rurais, o Território Vale do Ribeira/SP, com 25 municípios, e o Território Vale do Ribeira/PR, com 07 municípios (BRASIL, MDA, 2015).

A região abrange aproximadamente 25.000 km² e possui a maior área contínua de Mata Atlântica do país, fato que levou a região a ser reconhecida pela UNESCO com o título de Patrimônio Natural da Humanidade no ano de 1999 (UNESCO, 2004).

¹ Professora do Instituto Federal de São Paulo – IFSP *campus* Registro, heloisa.molina@ifsp.edu.br

² Doutorando da USP no curso de Direito robarbosa@gmail.com

³ Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Peruíbe/SP, pachecokatia@unb.br

Possui também grande diversidade sociocultural, com a presença de comunidades indígenas, caiçaras, caboclas e quilombolas.

Segundo a Fundação Cultural Palmares “os quilombos eram considerados locais com grandes concentrações de negros que se rebelaram contra o regime colonial”, mas, com a “Constituição Federal de 1988, o termo ‘quilombo’ teve seu conceito ampliado de modo que na atualidade é considerado toda área ocupada por comunidades remanescentes dos antigos quilombos” (Fundação Palmares, 2012).

A Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988) ressalta ainda que são grupos que desenvolveram, ao longo do tempo, práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar, tendo direito a seus territórios tradicionalmente ocupados.

A partir da década de 1980, as comunidades quilombolas passaram a reivindicar os seus territórios tradicionais, bem como políticas públicas voltadas a elas. As lutas por reconhecimento e titulação de seus territórios intensificam-se na década de 1990, que marca também o início de projetos de desenvolvimento voltados a estas comunidades.

Segundo Arruti (2008) existem atualmente 3.900 comunidades quilombolas no Brasil, com aproximadamente 325 mil famílias. Porém, o número de comunidades que foram certificadas como remanescentes de quilombos pela Fundação Cultural Palmares é de 1.749 e apenas 189 receberam o reconhecimento de seus territórios.

No estado de São Paulo, o Vale do Ribeira é a região que abriga a maior concentração de comunidades quilombolas, com um total de 88 (oitenta e oito) comunidades com a identificação apontada pela Equipe de Apoio e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira SP/PR – EAACONE, sendo 33 (trinta e três) delas reconhecidas pela Fundação Palmares e somente 06 (seis) tituladas.

Estas comunidades foram historicamente invisibilizadas, mas nunca estiveram isoladas do contexto regional (ITESP, 2000), mantendo intensas relações com comunidades vizinhas e as cidades próximas, principalmente a partir de trocas estabelecidas com base em suas produções agrícolas e em prestação de serviços.

Além da invisibilidade histórica, outro traço comum às comunidades tradicionais brasileiras é a dificuldade de acesso à propriedade da terra, fato que as levaram a desenvolver suas próprias estratégias de uso do território, muitas delas orientadas pela posse coletiva da terra (LOPES, 2017, p.03).

As comunidades quilombolas desenvolveram suas próprias estratégias de uso dos recursos ambientais disponíveis nas áreas do território do Vale do Ribeira onde se estabeleceram, mediante observação e experimentação, desenvolveram um extenso e minucioso conhecimento sobre os processos naturais que ordenam o ambiente local. Esse conhecimento pode ser profundamente codificado na bagagem tradicional e transmitido e refinado de geração a geração. Suas relações de produção estão baseadas no uso intensivo da mão-de-obra familiar e da tecnologia de baixo impacto (COLCHESTER *in* DIEGUES, 2000, p. 239).

Clayton Silva, ao pesquisar as comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, afirmou que “a questão das terras de uso comum remete à dificuldade de uso do território brasileiro pelos grupos sociais subalternizados, cuja diversidade manifesta formas originais de resistência” (SILVA, 2010, p.37). Estas resistências caracterizam-se pelo desenvolvimento de profundo conhecimento sobre os processos naturais da Mata Atlântica e de seus recursos, “mediante observação, desenvolvimento e experimentação de técnicas de produção que viabilizaram a manutenção de uma produção agrícola não convencional, ou seja, não subordinada às orientações ligadas à Revolução Verde” (LOPES, 2017, p.03; LOPES e SANTOS, 2016).

Assim, os produtores vinculados ao Organismo de Controle Social *Pioneiros* declaram que apesar de já terem produzido algumas culturas de forma convencional, ou seja, com o uso de agrotóxicos, sempre produziram *de forma natural* (sem o uso de agrotóxicos) o que era para consumo próprio (PAREIRA e SILVA, 2017).

A agricultura de base agroecológica e o controle social

No Brasil, o tema da agroecologia ganhou posição de destaque e recebeu contribuições técnico-científicas de diversas áreas das ciências humanas (geografia, sociologia, direito,

dentre outras), agrônômicas e biológicas, resultado de esforços de atores da sociedade civil, agricultores e técnicos, atentos às questões negativas da produção de alimentos baseada no modelo imposto pela indústria agroquímica. Assim, a agroecologia constituiu-se como uma ciência interdisciplinar, que vem ganhando espaço no meio acadêmico e nas políticas públicas que possuem como objetivo a salvaguarda ao direito da sociedade quanto à soberania de produção e consumo de alimentos.

Vale ressaltar que a premissa da agroecologia está assentada na possibilidade da realização do desenvolvimento interativo entre ser humano e natureza através de processos produtivos adaptados aos ecossistemas locais (BARBOSA & SANTOS, 2017 no prelo), viabilizando a produção de alimentos sem a utilização de agrotóxicos, ou seja, alimentos orgânicos ou agroecológicos, também chamados de alimentos *de verdade*.

A temática da agricultura orgânica no Brasil tomou visibilidade como mercadoria apenas no final da década de 1990, após a constituição da primeira regulamentação nacional, a Instrução Normativa nº 07/1999. Esta normativa definiu o que seria considerado produção orgânica e o que deveria englobar os sistemas de produção ecológicos. Entretanto, somente após quase dez anos, com a chamada “Lei dos Orgânicos” o Estado propiciou a inovação dos mecanismos de avaliação de conformidade para produtos orgânicos, como foi o caso do mecanismo de controle social na venda direta aos consumidores (IPARDES, 2007).

As práticas agrícolas não convencionais desenvolvidas pelas comunidades quilombolas do Vale do Ribeira incluem, entre outras, a itinerância da roça, a conservação de mudas e de sementes crioulas e, principalmente, a recusa pela utilização de agrotóxicos. Além disso, como ressaltado por Katia Santos, as roças quilombolas denotam um saber-fazer que está associado também à manutenção das relações sociais no âmbito do trabalho familiar (SANTOS, 2015), ou seja, não há exploração do trabalho assalariado.

Muitas destas práticas serviram de inspiração ao que mais tarde veio a denominar-se *agricultura de base agroecológica* e orientaram atores de setores ligados à

sociobiodiversidade na elaboração do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO⁴.

No entanto, em contraposição à diversidade socioambiental presente nos territórios quilombolas do Vale do Ribeira, destaca-se o fato de uma histórica dificuldade na geração de renda nestas comunidades.

Este quadro começa a se alterar a partir da consagração do termo *agricultura familiar* e do reconhecimento de sua importância para a soberania alimentar. Ainda que as políticas públicas tenham mantido uma perspectiva de ampliação da produção e da produtividade que se valia do modelo tecnicista/produtivista originário da Revolução Verde, houve a implantação de políticas específicas de fomento à agricultura familiar reunidas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF). Estas políticas possibilitaram a muitos agricultores familiares de todo o país o reconhecimento de sua atividade pela sociedade e a compreensão de que além de produtores de alimentos eles são *guardiões da agrobiodiversidade*, a partir da manutenção de bancos genéticos *in situ* de cultivares agrícolas.

Além disso, algumas políticas como o PRONAF Agroecologia, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e alterações na forma de compra do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ocorridas a partir da década de 2000, contribuíram para viabilizar algumas iniciativas de produção baseadas em outras formas de agriculturas, inclusive a agricultura quilombola do Vale do Ribeira.

A partir deste primeiro impulso produtivo, o interesse por outros mercados consumidores, especialmente os que oportunizassem a comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos, passou a estar presente.

⁴ É definição do PLANAPO que “Para a conservação da agrobiodiversidade e dos sistemas agrícolas locais, tradicionais e agroecológicos é absolutamente fundamental assegurar os direitos dos agricultores de guardar, usar, trocar e vender sementes de variedades locais e de variedades protegidas. São os sistemas agrícolas locais e tradicionais que geram e mantêm a maior diversidade genética *in situ/on farm*, e a possibilidade legal de guardar e trocar sementes é importante para a introdução e adaptação de novas variedades a condições locais (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 3 DE MAIO DE 2016).

Organismos de Controle Social

Os Organismos de Controle Social foram viabilizados pela Lei de Orgânicos e pelo Decreto nº 6.323/2007, que propiciou a inovação dos mecanismos de avaliação da conformidade⁵, sendo um deles o mecanismo de controle social na venda direta aos consumidores (IPARDES, 2007).

Ainda que em âmbito mundial haja muitas organizações trabalhando com certificação participativa, principalmente na América Latina e Caribe, o Brasil foi o primeiro país a regulamentar o Sistema Participativo de Garantia, em 2007 (BRASIL, Presidência da República, 2007) e juntamente com Bolívia, México e Uruguai, compõe o grupo dos países onde os Sistemas Participativos de Garantia (SPG) são reconhecidos legalmente pelo Estado (CAMARGO, 2015, p. 48).

O “controle social” é o resultado da observação dos produtores de forma sistemática sobre suas unidades de produção, bem como do compartilhamento de informações e do monitoramento dos arranjos coletivos estabelecidos para garantir a condução de seus cultivos. Estas práticas visam à comercialização direta entre produtor e consumidor final de produtos orgânicos e agroecológicos.

Além do OCS há no Brasil dois outros mecanismos de certificação participativa: o baseado em auditoria externa, que transfere o controle a um organismo público ou privado (empresas) de avaliação de conformidade, e o Sistema Participativo de Garantia, cujo controle é exercido por entidade jurídica credenciada junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) como Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC).

Os Organismos de Controle Social no Vale do Ribeira

O ano de 2014 foi particularmente representativo do interesse das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira por outras formas de comercialização. Em reunião realizada pela Comissão de Produção Orgânica do Estado de São Paulo (CPorg/SP) do Ministério da

⁵ Além do OCS são dois os outros mecanismos de controle: o baseado em auditoria externa, o qual transfere o controle a um organismo público ou privado (empresas) de avaliação de conformidade, e o Sistema Participativo de Garantia, cujo controle é exercido por entidade jurídica credenciada junto ao MAPA (Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica – OPAC).

Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no município de Eldorado, com aproximadamente 60 produtores, alguns agricultores quilombolas manifestaram interesse em obter o cadastro de Organismo de Controle Social (OCS), dentre estes o grupo “Pioneiros”.

Em meados de 2015 este grupo foi cadastrado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Atualmente, segundo dados oficiais do Cadastro de Produtores Orgânicos (MAPA)⁶, há 37 agricultores quilombolas cadastrados, constituindo cinco grupos de OCS: OCS Pioneiros (3 agricultores); OCS Raízes da Terra (5 agricultores); o OCS Futuro Melhor (3 agricultores); OCS Nhunguara Orgânico (mais de 10 agricultores) e; OCS Mulheres em Ação Quilombo São Pedro (5 agricultoras).

O Organismo de Certificação Social Pioneiros é formado por agricultores quilombolas das comunidades de André Lopes e Sapatu, localizadas no município de Eldorado – SP. Estas comunidades compõem, juntamente com outras dez (10) comunidades quilombolas, a Área de Proteção Ambiental dos Quilombos do Médio Ribeira⁷, uma Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável, que conforme legislação vigente, garante aos povos e comunidades tradicionais a possibilidade de manutenção de suas formas tradicionais de agricultura⁸.

Um importante ganho quanto à comercialização de produtos agroecológicos via OCSs⁹ foi a possibilidade de venda direta propiciada pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que fizeram com que os produtores quilombolas integrantes do OCS Pioneiros buscassem formas de certificação de seus produtos, que eram definidos por eles como “naturais”, ou seja, produzidos sem o uso de agrotóxicos.

Inicialmente a produção era destinada à feira livre e à compra institucional (PAA e PNAE), esta mediada pela Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira (COOPERQUIVALE). Mas, a partir do contato com os consumidores na feira surgiu a

⁶ Fonte: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-de-produtores> Consultado em 27/02/2017.

⁷ Criada pela Lei Estadual 12.810/2008, sendo parte do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, com extensão de 64.625,04 hectares, localizada nos municípios de Barra do Turvo, Iporanga e Eldorado, e limítrofe dos Parques Estaduais Caverna do Diabo e Intervalos.

⁸ Como disposto na Lei da Mata Atlântica, as comunidades tradicionais estão desde 2006 com a garantia legal de exercer suas formas tradicionais de agricultura.

⁹ Lei nº 11.326/ 2006 (Lei da Agricultura Familiar).

possibilidade da entrega de cestas agroecológicas nos municípios de Eldorado e Registro (PAREIRA e SILVA, 2017).

As cestas agroecológicas são entregues semanalmente aos consumidores, em seus domicílios ou locais de trabalho. Possuem preço constante e contém ao menos 09 (nove) dos mais de 40 produtos cultivados pelo Grupo Pioneiros. A produção e comercialização respeitam a estação e a época de produção e maturação de cada espécie, bem como os demais elementos da produção agroecológica, que se preocupa não apenas com a ausência de agrotóxicos, mas com uma série de relações que envolvem o respeito ao ambiente e à sociedade, como o compromisso com a valorização do trabalho feminino e a ausência de trabalho infantil.

Produtos oferecidos nas cestas agroecológicas		
Abacate	Cenoura	Manjeriçã
Abóbora	Chuchu	Maracujá
Acelga	Coco	Mostarda
Acerola	Coentro	Nabo
Alface	Couve	Palmito de Pupunha
Almeirão	Chicória	Pão caseiro
Ata	Espinafre	Pepino
Banana Nanica	Inhame	Pimenta
Banana Prata	Jiló	Quiabo
Batata doce	Laranja	Rabanete
Berinjela	Lichia	Rúcula
Beterraba	Limão	Salsinha
Caqui	Limão caipira	Taioba
Cará	Maná	Tomate cereja
Cebolinha	Mandioca	Vagem

Além disso, as cestas são feitas artesanalmente, pelo pai de um dos integrantes do Grupo Pioneiro, o Sr. Nelson Júlio da Silva. Fato que dá visibilidade tanto à própria produção agroecológica quanto ao artesanato tradicional quilombola.



Fonte: elaborada por Heloísa Santos Molina Lopes

Considerações finais

A produção de alimentos é um elemento essencial da reprodução das famílias quilombolas do Vale do Ribeira.

É indiscutível o fato que as políticas de fomento à agricultura familiar possibilitaram para muitos agricultores familiares em diversas localidades de todo o território brasileiro serem reconhecidos pela sociedade como “guardiões da agrobiodiversidade”, mantendo bancos genéticos de cultivares agrícolas *cerca situ*, ou seja, em suas unidades de produção familiar.

As cestas agroecológicas fornecidas pelo Grupo Pioneiros também cumpriram este papel, fazendo com que parte da população urbana do Vale do Ribeira entrasse em contato com a agroecologia, com as práticas de consumo consciente e com as próprias comunidades quilombolas.

Entendemos ser necessária uma análise mais profunda sobre as “oportunidades” de mercado para os produtos orgânicos e agroecológicos, e que para tanto, abordagens interdisciplinares devam ser adotadas, de forma a permitir a identificação das trajetórias sociais dos produtores familiares agroecológicos, o diagnóstico dos circuitos de comércio

mais significativos em escala local e regional, e o conhecimento dos princípios valorativos e normativos que orientam as transações nesses mercados.

A viabilização das atividades de produção agroalimentar, por seu caráter principal, a oferta de alimentos para o autoconsumo e, em certos casos, como uma fonte direta de renda monetária aos agricultores quilombolas, além da conservação da sociobiodiversidade, mostra-se necessária. Mas, as ações públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos grupos de tradição agrícola nesta região do estado de São Paulo mostram-se ainda insuficientes. Por isso, defende-se a implantação efetiva de uma política para assistência técnica de caráter interdisciplinar, que possa proporcionar o reconhecimento e a valorização dessas atividades pelas comunidades tradicionais do Vale do Ribeira.

Referências Bibliográficas

ARRUTI, J.M.A. Políticas públicas para quilombos: um ensaio de conjuntura a partir do exemplo da saúde. **Tempo de Presença**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 6-10, 2008.

BARBOSA, R & SANTOS, K.M.P. **Formação dos Grupos de Organismo de Controle Social (OCS) em Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, SP: estudo de caso do grupo de mulheres de São Pedro.** REDES, 2017 (no prelo).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. **PRONAT – Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais.** Brasília, 2016. <http://portal.mda.gov.br/dotlrn/clubs/territoriosrurais/valedoribeirasp>. Acesso em 30/06/2016.

CAMARGO, Clara R. **Sistemas participativos de garantia na agricultura orgânica brasileira: ação coletiva e construção de redes de conhecimento agroecológico.** São Paulo, 2015. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental. Universidade de São Paulo.

COLCHESTER, M. Resgatando a natureza: comunidades tradicionais e áreas protegidas. In: DIEGUES, A.C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos.** São Paulo: HUCITEC; USP, NUPAUB, 2000.p. 101-123.

FONSECA, M. F. de A. C. **Agricultura orgânica: regulamentos técnicos para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil.** Niterói: PESAGRO-RIO, 2009.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades quilombolas: conceitos, autodefinição e direitos.** Brasília, 2012. <http://www.palmares.gov.br/archives/19099> Acesso em 08/09/2017.

IPARDES (**Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**). O mercado de orgânicos na Paraná: caracterização e tendências. Curitiba: IparDES, 2007.

ITESP. INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório Técnico Científico sobre a comunidade de quilombo do Sapatu, no município de Eldorado, no Vale do Ribeira-SP.** São Paulo, 2000.

LOPES, Heloísa S. M. **Cooperativismo Quilombola, Produção de Alimentos e Segurança Alimentar no Vale do Ribeira.** In: XVI Encontro de Geógrafos da América Latina, La Paz, 2017. Anais *on line*. Disponível em: <https://admin.egal2017.bo/ponencia/1851/> Acesso em 15/05/2017.

LOPES, Heloísa S. M.; SANTOS, Katia M. P. **Cooperativismo Quilombola e a institucionalização de solidariedades no Vale do Ribeira.** In: XVIII Encontro Nacional de Geógrafos, São Luís, 2016. Anais *on line*. Disponível em: http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1467679268_ARQUIVO_ENG_2016.pdf Acesso em 01/11/2016.

PAREIRA, A. Mates; SILVA, A. Márcio da. **Entrevista com OCS Grupo Pioneiro concedida a Heloísa Santos Molina Lopes.** Eldorado, 12 de maio de 2017.

PLANAPO. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 3 DE MAIO DE 2016. INSTITUI O PLANO NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA para o período 2016-2019. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PLANAPO_2016_2019.pdf Acesso em 30/06/2016

SANTOS, K. M. P. **Práticas agroalimentares em unidades de conservação de uso sustentável sob a ótica da segurança alimentar.** Piracicaba, 2015. 138 p. Tese (Doutorado). Escola Superior de Agronomia Luís de Queiroz. ESALQ – CENA.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Editora Record, Rio de Janeiro, 2000.

UNESCO/WORLD HERITAGE CONVENTIONS. La Lista del Patrimonio Mundial. 2004.